



# Estado do Rio Grande do Sul

Município de Charqueadas

– CMC –

Conselho Municipal da Cidade

## ATA Nº 011/2025

Aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e quinze minutos, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal da Cidade de Charqueadas (CMC), nas dependências do Clube Piratini, localizado na Avenida Transversal, nº 11, Vila Aços Finos Piratini, previamente convocada por meio do Ofício nº 012/2025. A sessão foi conduzida pelo Presidente do Conselho, senhor Leonardo Shornes Jadoski, e pelo Vice-Presidente, senhor André Luiz Ramos Martins, contando com a presença dos conselheiros representantes do Poder Público: Melissa da Silva Vieira (Gabinete do Prefeito), José Santos Rio (Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Mobilidade Urbana), Fernanda Buffleben Colovini (Secretaria de Meio Ambiente), Luciane Foques (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico), Alex Sandro Macedo da Silva (Secretaria de Saúde), Rosângela da Rosa Leites e Danielle Feldmann Borba (Arquitetas do Município), além do conselheiro Leandro dos Santos Ávila (Brigada Militar). Pela sociedade civil, estiveram presentes os conselheiros João Luis Oliveira Webster e Eduardo Silveira de Oliveira (Entidades Empresariais), Tiago Gabriel Pimentel Machado, Paulo Henrique Damasceno Machado e Douglas Woloski de Abreu (Entidades Profissionais), bem como Paulo Jorge Lopes Marek (Organizações Não Governamentais). Esteve presente também a servidora Ana Cláudia Tavares, assessora da Vereadora Paula Ynajá Vieira Nunes, e o representante da empresa SB Futura Construtora e Incorporadora LT, senhor Fernando Casagrande. A reunião foi iniciada com a leitura do Ofício nº 012/2025, seguida da apreciação e aprovação, por unanimidade, da Ata nº 010/2025. Em seguida, passou-se à análise da pauta principal, que tratava da proposta de alteração do zoneamento urbano da área classificada como ZEIP (Zona Especial de Interesse Público) para ZEIS (Zona Especial de Interesse Social), constante nos processos administrativos nº 5160/2025 e nº 4076/2025. A apresentação do tema foi conduzida pelo Secretário e Conselheiro Alex Sandro Macedo da Silva, que destacou a necessidade de revisão do zoneamento em razão da possibilidade de implantação de futuros loteamentos residenciais no local, conforme indicado nos mapas anexos aos processos. A servidora arquiteta Danielle Feldmann Borba esclareceu que a área em questão é de relevante interesse para a administração municipal, uma vez que se encontra classificada, no Plano Diretor de 2006, como ZEIP – Zona Especial de Interesse Público, cuja diretriz urbanística destina-se à reserva de áreas específicas para implantação de equipamentos públicos, como escolas, unidades de saúde, centros comunitários ou demais estruturas voltadas ao atendimento coletivo da população. Entretanto, considerando-se o tempo decorrido desde a instituição do referido plano e o fato de que o posto de saúde previsto originalmente para essa localidade foi construído em outro ponto da cidade, a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento entendeu que seria mais viável reclassificar a zona como ZEIS – Zona Especial de Interesse Social, com o objetivo de permitir o aproveitamento do espaço para fins residenciais, sobretudo voltados à habitação de interesse social. A arquiteta explicou, ainda, que a manutenção da categoria de ZEIP impõe parâmetros urbanísticos específicos, tais como recuos obrigatórios, índices de ocupação e limitações construtivas que não se adequam à atual realidade da região, tampouco favorecem o desenvolvimento urbano ordenado ou o atendimento das demandas habitacionais do município. A reclassificação para ZEIS, portanto, visa harmonizar o uso do solo, possibilitando a criação de novos loteamentos vinculados ao interesse social, promovendo a ocupação regular e planejada, e garantindo a função social da propriedade urbana, conforme preceitos do Estatuto da Cidade. Durante os debates, o Conselheiro Paulo Jorge Lopes Marek fez uso da palavra para salientar a importância de atenção aos aspectos viários da área, mencionando, como exemplo, a Rua Liziane Lopes, que se conecta à Rua Fernando Porto, ambas de fluxo intenso. Ressaltou

– CMC –

Conselho Municipal da Cidade

Rua Antônio Cândido Coutinho, 260 – Charqueadas/RS – CEP 96745-000 –



# Estado do Rio Grande do Sul

Município de Charqueadas

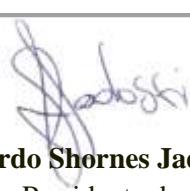
– CMC –

Conselho Municipal da Cidade

que a via, com apenas sete metros de largura e sem previsão de sinalização adequada, apresenta dificuldades de tráfego, especialmente por permitir estacionamento em ambos os lados, o que compromete a mobilidade e a segurança dos moradores. Assim, sugeriu que eventuais projetos de loteamento considerem cuidadosamente as condições de acesso e circulação. Após a explanação e as manifestações dos conselheiros, o Presidente Leonardo Shornes Jadoski deliberou pelo encaminhamento dos processos à Câmara Técnica de Zoneamento Urbano, para análise técnica e emissão de parecer sobre a viabilidade da alteração proposta. Concluído o parecer, este será submetido à apreciação do plenário do Conselho, e, após aprovação, os autos serão remetidos à Prefeitura Municipal para os devidos encaminhamentos administrativos. Na sequência, durante o espaço destinado aos assuntos gerais, o Conselheiro Eduardo Silveira de Oliveira solicitou a palavra para tratar da Lei Municipal nº 3.595, de 18 de março de 2025, que instituiu o Plano Municipal de Mobilidade Urbana de Charqueadas (PLANMOB). Mencionou o disposto no artigo 70, inciso V, que determina a vinculação de quinze por cento do valor arrecadado com o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA) ao Fundo Municipal de Mobilidade Urbana. Destacou que, considerando o montante de mais de quatro milhões e trezentos mil reais repassados ao município a título de IPVA, aproximadamente seiscentos e quarenta e seis mil reais deveriam ter sido destinados ao referido fundo. O conselheiro questionou o Secretário Alex Sandro Macedo sobre a criação formal do fundo e solicitou a apresentação de um relatório com os trâmites administrativos em andamento para apreciação pelo colegiado. O Secretário manifestou concordância com a solicitação, assegurando que o valor será efetivamente repassado ao fundo e que sua aplicação contemplará diferentes áreas da mobilidade urbana que demandam manutenção e investimentos. Foi ainda relembrado que, conforme decisão registrada na Ata nº 010/2025, o Conselho havia deliberado pela manutenção integral da vinculação do percentual previsto em lei, como forma de garantir transparência, previsibilidade e gestão eficiente dos recursos. Também restou reafirmado que caberá ao próprio Conselho Municipal da Cidade indicar, dentro dos limites legais, as formas de aplicação dos valores arrecadados, seja mediante percentual fixo ou outros critérios a serem futuramente definidos. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião. Eu, Melissa da Silva Vieira, lavrei a presente ata, que vai por mim assinada e pelo Presidente, ficando os demais conselheiros registrados na lista de presença anexa.

---

**Melissa Real Vieira**  
Secretaria Executiva

  
**Leonardo Shornes Jadoski**  
Presidente do CMC

– CMC –

Conselho Municipal da Cidade

Rua Antônio Cândido Coutinho, 260 – Charqueadas/RS – CEP 96745-000 –



# Estado do Rio Grande do Sul

Município de Charqueadas

– CMC –

Conselho Municipal da Cidade



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS

CMC - CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE

Lista de presenças na REUNIÃO ORDINÁRIA dia 2 DE novembro DE 2025.

TITULARES	CONTATO WHATS	ASSINATURA
MELISSA DA SILVA VIEIRA	_____	
JOSE SANTOS RIO	51.995298732	
FERNANDA BUFFLEBEN COLOVINI	_____	
SUSAN LETYCIA SAMPAIO	Luciane Foquer	
EVERTON LEANDRO DORNELES CHIMENTES	Injustificada	
LEANDRO DOS SANTOS ÁVILA	51.997484328	
LEONARDO SHORNES JADOSKI	51.999563816	
JOÃO LUIS OLIVEIRA WEBSTER	51.991049303	
EDUARDO SILVEIRA DE OLIVEIRA	51.996679469	
ANDRÉ LUIZ RAMOS MARTINS	51.998362180	
TIAGO GABRIEL PIMENTEL MACHADO	51.99970707	
PAULO HENRIQUE DAMASCENO MACHADO	51.981377658	
DOUGLAS WOLOSKI DE ABREU	51.998555677	
FERNANDO ARAUJO NUNES	Injustificada	
RUTIATILA MARTINS	Injustificada	
PAULO JORGE LOPES MAREK	51.9998587121	
ALEX SANDRO MACEDO DA SILVA	(51) 996379194	

## VISITANTES

ROSÂNGELA DA ROSA Leite	51.986361679	
DANIELLE F. BORDA	51.998968587	
Fernando Casagrande	51.992556266	
Angélica Andrade	51.996833835	
Luciane Foquer	51.986829146	

– CMC –

Conselho Municipal da Cidade

Rua Antônio Cândido Coutinho, 260 – Charqueadas/RS – CEP 96745-000 –